



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 373/2024**

(Dispõe sobre aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do Município da Estância Turística de Avaré, relativas ao exercício de 2020, constantes do Processo TC-003270/989/20-5, que rejeitou o exercício).

### **A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

*Considerando* o parecer prévio exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo TC-003270/989/20-5;

*Considerando* que a matéria já foi esgotada naquela Corte de Contas, inclusive, sendo assegurados o devido processo legal e as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5, incisos LIV e LV, da CF/88);

*Considerando*, ainda que o E. Tribunal de Contas apontou diversas irregularidades que levaram ao parecer desfavorável das contas do exercício de 2020;

*Considerando* que a Câmara Municipal exerce controle externo das contas do Poder Executivo, com o auxílio técnico do Tribunal de Contas (art. 31, §1º, da CF/88);

*Considerando* finalmente que o parecer prévio foi acolhido integralmente pela comissão de finanças, orçamento e direito do consumidor;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantido o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à rejeição das Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, referente ao exercício de **2020** e constantes do Processo **TC-003270/989/20-5, de responsabilidade do Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre.**

**Artigo 2º** - Fica determinado a remessa do presente ao Ministério Público Estadual e

Justiça Eleitoral para as providências cabíveis.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 07 de agosto de 2.024.-

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**

**Presidente**

**MARIA ISABEL DADARIO**

**Vice-Presidente**

**CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA**

**1º Secretário**

**LEONARDO PIRES RÍPOLI**

**2º Secretário**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. -

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado pelo voto da maioria, em Sessão Ordinária de 06/08/2024.

### **AO MUNICÍPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 06/08/2024, a saber:

- **Projeto de Lei Complementar nº 122/2024**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração na redação do Parágrafo Único, do art. 2º, da Lei Complementar nº 333, de 26 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 127/2024**

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia e o Cadastro Municipal de Pessoas com Fibromialgia no Município de Avaré e dá outras providências.



- **Projeto de Lei nº 128/2024**

Autoria: Prefeito Municipal  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 30.979,39- SEMADS).

- **Projeto de Lei nº 129/2024**

Autoria: Prefeito Municipal  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 262.324,16 - Secretaria Municipal da Educação).

- **Projeto de Lei nº 130/2024**

Autoria: Prefeito Municipal  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 127.889,10 SEMADS).

- **Projeto de Lei nº 131/2024**

Autoria: Prefeito Municipal  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 259.583,33 - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços).

- **Projeto de Lei nº 132/2024**

Autoria: Prefeito Municipal  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 400.000,00 - SEMADS)

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link “propositura”